Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Portaria 207/2020 - SIC

Altera a Portaria nº 022/2019-SIC, que instituiu o Comitê Setorial do Programa de Compliance Público da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 56 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, e;

Considerando a edição da Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020, que alterou a Lei acima referenciada;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 022/2019-SIC, passando o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio e Serviços a ter a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;

II - Chefe de Gabinete;

III - Chefe da Comunicação Setorial;

IV - Chefe da Procuradoria Setorial;

V - Superintendente de Gestão Integrada;

VI - Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios;

VII - Subsecretário de Fomento e Competitividade;

VIII - Superintendente dos Programas de Desenvolvimento;

IX - Superintendente de Mineração;

X - Superintendente de Prospecção de Investimentos

XI - Superintendente de Desenvolvimento Regional

XII - Superintendente de Atração de Investimentos Internacionais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 15 dias do mês de setembro de 2019.

ADONÍDIO NETO VIEIRA JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR**, **Secretário (a)**, em 20/09/2020, às 21:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000015140593** e o código CRC **E6DE8ECC**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - 5° ANDAR - ALA OESTE
(62)3201-5500

Referência: Processo nº 201917604000425 SEI 000015140593